



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1827, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANDREA PEREIRA
SILVA CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 8499/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **ANDREA PEREIRA SILVA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4671-0, por 30 dias, a contar de 02/01/2024, sendo 10 dias relativo ao período 06/01/2021 à 05/01/2022 e 20 dias relativo ao período 06/01/2022 à 05/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DA5-4172-F9DE-1461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 08/12/2023 13:36:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 21/12/2023 08:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6DA5-4172-F9DE-1461>